



DIRETORIA COLEGIADA

233^a REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo sexto ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Ducentésima Trigésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, e dos Diretores, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.1.1 Processo: 50500.098433/2020-86

Interessado: Darlan Transportadora Turística Ltda.

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão Supas nº 123, de 6 de março de 2024, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 45/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, conhecendo o recurso interposto pela empresa Darlan Transportadora Turística Ltda., CNPJ nº 14.332.938/0001-13, não lhe atribuindo o efeito suspensivo, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo o inteiro teor da Decisão SUPAS nº 123, de 6 de março de 2024.

1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.2.1 Processo: 50515.039711/2014-56

Interessado: Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Assunto: Encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta -TAC, na modalidade Multas, celebrado com a Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Decisão: Conforme Voto DLA - 52/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, extinguindo o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado, em 21 de outubro de 2014, entre a ANTT e a Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., ante o cumprimento integral das obrigações estabelecidas na avença, e com o consequente arquivamento dos processos administrativos listados no Anexo I do referido TAC.

1.2.2 Processo: 50500.143375/2023-03

Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Ltda.

Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão Supas nº 56, de 23 de janeiro de 2024, que deferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela empresa JamJoy Viação Ltda.

Decisão: Com fulcro no art. 67 do Regimento Interno, foi apresentado Pedido de Vista pelo Diretor-Geral em exercício, Guilherme Sampaio, nos termos do que consta no Despacho 32622418.

2. MATÉRIAS EXTRA-PAUTA

2.1 DIRETOR-GERAL: GUILHERME SAMPAIO

2.1.1 Processo nº 50500.026309/2025-23

Interessado: Superintendência de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação - Suspi

Assunto: Solicitação de autorização para realização de novo Concurso Público - 2025.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DG 33/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação, para autorizar o envio, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, de solicitação de autorização para a realização de concurso público, com vistas ao provimento de 381 (trezentos e oitenta e uma vagas).

Dado o encerramento da Ducentésima Trigésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica, pelo Senhor Diretor-Geral em exercício Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às vinte três horas e cinquenta e nove minutos, do trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte cinco, eu, Lílian Morais de Oliveira, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral
Em exercício

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

ÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 03/06/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 04/06/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, Diretor-Geral, em exercício, em 04/06/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**, Diretor, em 05/06/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32741031** e o código CRC **217528ED**.

Referência: Processo nº 50500.026554/2025-31

SEI nº 32741031